PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 016/2023

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1104/2023
Data: 20/09/2023 - Horário: 08:07
Administrativo

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento do Dia Nacional dos Desbravadores no Município de Colniza-MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia dos Desbravadores no Município de Colniza, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Parágrafo Único. O Dia dos Desbravadores no Município de Colniza passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do município de Colniza/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 19 de setembro de 2023.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores no Brasil, prestando-lhes merecida homenagem, por meio da sua inserção no calendário das efemérides nacionais. A data de 20 de setembro é escolhida porque, em torno desse dia, em geral no terceiro sábado do mês de setembro, os adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 16 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Os Clubes dos Desbravadores reúnem esses jovens que já somam, hoje, um milhão e 532 mil em todo o mundo. Estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes. No Brasil, atualmente são 7.400 clubes, distribuídos por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258 mil desbravadores. As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool. Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um. Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, expandiram-se progressivamente pelo mundo.

No Brasil, suas origens datam dos anos 60 do século passado. Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade. Anexo a este projeto documentos que ratificam a merecida concessão do título de utilidade pública a esta associação, requerendo o apoio de Vossas Excelências na aprovação da premissa.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 19 de setembro de 2023.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PP